



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 10ª (décima) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 05 (cinco) de julho de 2011 (dois mil e onze) sucessiva a 9º Reunião Extraordinária, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Domingos Sávio Rodrigues, Marcilon Laci Rodrigues e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Décima Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. O Sr. Presidente João Lúcio afirma que a presente reunião foi convocada para apresentação do projeto de lei nº. 42/2011, e lembra que os vereadores foram convocados para a presente reunião após pedido do Mozar e passado em plenário a dispensa do art. 182 do Regimento Interno, e os vereadores que não estavam presentes na reunião anterior também não estão presentes na atual reunião, porém foram convocados para a reunião anterior. O vereador Mozar Borges relembra que foi passado em plenário para que fosse feita a reunião sucessiva, no qual foi aprovado. **Projeto de Lei nº. 42/2011 que autoriza o município de São Gotardo, estado de Minas Gerais a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O Sr. Presidente informa que as atas da 9º e 10º reunião extraordinária serão lidas posteriormente. O Sr. Presidente declara palavra livre. O Presidente João Lúcio relembra que o projeto apresentado já foi reprovado por esta casa, e está voltando com os mesmos moldes do Projeto de Lei nº. 35/2011, e em seguida consulta o plenário se permitem a tramitação do mesmo. O vereador Marcilon Laci questiona ao Sr. Presidente se a matéria do projeto de lei nº. 42/2011 é a mesma do projeto de lei nº. 35/2011. O Sr. Presidente responde que sim, possuem a mesma matéria, e que o projeto nº. 42/2011 será encaminhado as comissões permanentes da Câmara. O Sr. Presidente passa em plenário a aprovação da tramitação do projeto de lei nº. 42/2011, todos os vereadores concordaram. O vereador Mozar pede ao Sr. Presidente que nomeie uma Comissão Especial para emitir parecer, já que não estão no número total de vereadores. O Sr. Presidente João Lúcio novamente cita o art. 182 do Regimento Interno, onde nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na ordem do dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos vereadores as cópias dos mesmos. O vereador Mozar afirma que vale a consulta do plenário, pois estão em 5 (cinco vereadores), que representam a maioria dos eleitores de São Gotardo, e pede novamente a nomeação de Comissão Especial. O Sr. Presidente João Lúcio da Silva Neto passa em plenário a dispensa do art. 182 do Regimento Interno, todos os vereadores presentes concordaram. O Sr. Presidente João Lúcio passou em plenário a aprovação de nomeação de Comissão Especial, todos os vereadores concordaram. O Sr. Presidente nomeia os vereadores Mozar Borges, Domingos Sávio e Marcilon Laci para compor Comissão Especial, para emitir parecer do projeto de lei nº. 42/2011. O vereador Mozar Borges solicita 10 minutos para emissão de parecer. O Sr. Presidente declara intervalo de 5 (cinco) minutos para que a comissão reúna e nomeie presidente, relator e membro. Após intervalo, o Sr. Presidente João Lúcio pergunta aos vereadores que compõe Comissão Especial como ficou formada a mesma. O vereador Mozar afirma que em reunião realizada no intervalo ficou decidida: **Mozar Borges da Silva como Presidente,****

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718 / 3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Marcilon Laci Rodrigues como membro e Domingos Sávio Rodrigues como relator; o vereador Mozar pede ao Sr. Presidente que passe em plenário aprovação de reunião subsequente a mesma para aprovação ou reprovação do projeto de lei n°. 42/2011. O Sr. Presidente João Lúcio fala novamente do art. 182, onde não se pode marcar uma reunião sem o prazo mínimo de 24 horas para convocação, mas entende que o plenário é soberano. O Sr. Presidente João Lúcio passa em plenário marcação de reunião subsequente a esta; todos os vereadores presentes concordaram. O Sr. Presidente informa que haverá 11ª reunião extraordinária, 10 (dez) minutos subsequentes a esta. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente

JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente


MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário